



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Acta nº.10/2011**

No dia onze de Maio de dois mil e onze, pelas quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1).

**I – Presenças.**

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra

Vereadores: António Francisco Cano Mendes Pinto (PS), Luís Manuel Pires Pestana (CDU), José António Parreira Pinto Janeiro (PS) e Maria Helena Figueira D’Aguilar (CDU).

Igualmente presentes a Dr<sup>a</sup>. Cláudia Albuquerque do Gabinete Jurídico e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

**II - Ordem do Dia.**

**1 - Apreciação e votação da acta da reunião anterior.**

O Senhor Presidente declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta de vinte sete de Abril de dois mil e onze, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

**2 – Situação Financeira.**

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 89 de 10/05/2011, que apresenta um total de disponibilidades de €217.006,22 (duzentos e dezassete mil e seis euros e vinte e dois cêntimos) sendo €32.767,27 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e sete euros e vinte sete cêntimos) de Operações Orçamentais e 184.238,93 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e oito euros e noventa e três cêntimos) de Operações de Tesouraria.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3 – Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º.3, do Artigo 65.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro.**

Foi presente, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas à presente data.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4 – Diversos.**

O Senhor Presidente deu conhecimento do relatório da Guarda Nacional Republicana de Vidigueira relativamente ao “Bar Amoreiras” sito no Largo 5 de Outubro, 10 em Vidigueira, propriedade de Jorge Manuel Carrujo Baixinho, que tem sido alvo de contra-ordenações, por incumprimento do horário de funcionamento e de denúncias pelo ruído causado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**5. Pedido de apoio financeiro.**

Foi presente o ofício n.º.24 da Junta de Freguesia de Selmes solicitando um apoio financeiro no valor de 10.000€ (dez mil euros) para conservação e beneficiação do edifício sito no Largo 25 de Abril em Selmes onde funciona o Posto Médico.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000€ (dez mil euros).

**III - Aditamento à Ordem de Trabalhos.**

Nos termos do artigo 19.º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1 - Alteração orçamental.**

Foi presente para apreciação e votação a alteração orçamental e ao PPI n.º.1 do ano de 2011 no valor de 30.000,00 (trinta mil euros).

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.4).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental e ao PPI n.º.1 do ano de 2011, no valor de 30.000,00 (trinta mil euros).

**2 - Protocolo de Colaboração.**

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereador Helena d'Aguilar para explicar a proposta de Protocolo de Colaboração entre os Municípios de Vidigueira e Vila Real de Santo António, para que o munícipe António Manuel Lopes Bonito possa acompanhar o grupo daquele Município a Cuba para tratamentos médicos.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.5).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração com o Município de Vila Real de Santo António.

**3 - Prolongamento de horário.**

Foi presente o requerimento n.º.3377/STL de Jorge Manuel Carrujo Baixinho solicitando de acordo com o estabelecido no n.º.1 do at.º.4º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura, a licença para prolongamento de horário de funcionamento ao estabelecimento de Snack-Bar “Amoreiras” sito no Largo 5 de Outubro, 10 em Vidigueira, das 2h às 4h no dia 15 de Maio de 2011.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4 - Diversos.**

O Senhor Presidente deu conhecimento do ofício da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A, acompanhado de DVD contendo os projectos de execução das infra-estruturas de Rega, Viárias e de Drenagem do Bloco de Pedrógão - Selmes.

O Senhor Presidente informou o executivo que, tendo em conta estes trabalhos da EDIA, a obra de “Construção da E.M 1033 – Pedrógão/Ribeira de Odearce”, ficará suspensa até à conclusão dos mesmos.

**IV – Intervenção ao público.**

Não houve público.

**V - Encerramento.**

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica